



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br

Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às treze horas, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a finalidade de analisar o procedimento de contratação dos serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, em 04 (quatro) centrais de alarme: uma na sede da Câmara Municipal, duas no CAC (Centro de Atenção ao Cidadão) e uma na sala da Internet Popular localizada no Terminal Rodoviário, com emissão de relatório mensal, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de dois mil e treze. Considerando que se trata de um serviço relevante e urgente de uso contínuo pela Câmara Municipal e de proteção de suas instalações e que a estrutura do monitoramento já se encontra montada dentro dos estabelecimentos que serão objeto do contrato, decidiu-se pela Dispensa da Licitação, amparada pela Lei 8666/93 e alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e artigo 26, parágrafo único, especialmente porque o valor do serviço é menor que R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Foram enviados formulários de cotação de preço para as empresas: Lince Equipamentos de Segurança e Planet Segurança Eletrônica Ltda., de acordo com o artigo 22, parágrafo 7º da Lei 8.666/93, que são as empresas que prestam este tipo de serviço no município. Torna-se inviável a contratação de empresas de outras localidades, devido principalmente à celeridade que se necessita na prestação desses serviços. A empresa Lince Equipamentos de Segurança apresentou proposta com o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) mensais, totalizando um valor de R\$ 1440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), e a empresa Planet Segurança Eletrônica Ltda., apresentou proposta com o valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 1920,00 (um mil novecentos e vinte reais). Ficando definida como melhor proposta, a da empresa Planet Segurança Eletrônica Ltda. para prestação de serviços de monitoramento eletrônico nas instalações da Câmara. O motivo de contratação de maior valor se dá em razão do parentesco por afinidade com o sócio da empresa Constantino Leone Vieira e o Vereador Adeli Rodrigues de Souza Filho, situação de impedimento observada no artigo 35 da Lei Orgânica Municipal. O proprietário da empresa Lince é parente em primeiro grau por afinidade do Vereador eleito e empossado no dia primeiro de janeiro de dois mil e treze, que já exerceu outros mandatos. A situação ora analisada é fato notório e de conhecimento geral, pois se trata de pessoa pública e conhecida no município. A Comissão ainda observará as demais condições atinentes ao processo tais como: parecer jurídico, ratificação, publicação e formalização contratual. Carmo do Paranaíba, 02 de janeiro de dois mil e treze.

Janiele Alves dos Reis
 Janiele Alves dos Reis
 Membro

Luana Nunes Vieira
 Luana Nunes Vieira
 Presidente

João Batista Fernandes
 João Batista Fernandes
 Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE
 CARMO DO PARANAÍBA - MG**
 Atesto que este ato ficou publicado de
 02 / 01 / 2013 a 31 / 01 / 2013
[Assinatura]
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações